



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2021

ID: FF9819AB3E7A4

**DECRETO Nº 87, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1**

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	FONTE
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA		
788	12.361.0267.2186.0000 REMUN.E ENCARGOS DOS PROF.DO MAGIST./ENS.FUNDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00	F.R.: 1 129 01
	3.1.90.11.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	129 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000 FUNDEB - Magistério		
789	12.361.0267.2194.0000 MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENS.FUND.FUNDEB	343.239,84	F.R.: 1 129 01
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	129 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	240 000 FUNDEB - Outros		
790	12.361.0267.2194.0000 MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENS.FUND.FUNDEB	2.473.189,22	F.R.: 1 129 01
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	129 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	240 000 FUNDEB - Outros		
791	12.361.0267.1089.0000 CONST. E REFORMA DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	2.473.189,22	F.R.: 1 129 01
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	129 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	240 000 FUNDEB - Outros		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>14.561.117,36</b>
Fontes de Recurso	
129 01	14.561.117,36

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ID: D79E88BACB764



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 88, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.424**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$938.169,33 distribuídos as seguintes dotações:

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	FONTE
02 10 00	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ALTOS-PI		
665	09.272.0042.2208.0000 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	935.869,33	F.R.: 1 410 03
	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E F		
	410 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário		
666	09.272.0042.2208.0000 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	2.300,00	F.R.: 1 410 03
	3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
	410 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>938.169,33</b>
Fontes de Recurso	
410 03	938.169,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 89, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.424**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$401.729,16 distribuídos as seguintes dotações:

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	FONTE
02 10 00	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ALTOS-PI		
665	09.272.0042.2208.0000 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	401.729,16	F.R.: 1 410 03
	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E F		
	410 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	FONTE
02 10 00	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ALTOS-PI		
654	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 430 03
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
655	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-62.510,00	F.R. Grupo: 1 430 03
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
656	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-4.932,02	F.R. Grupo: 1 430 03
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
657	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 430 03
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
658	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 430 03
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		

**DECRETO Nº 89, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.424**

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	FONTE
02 10 00	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ALTOS-PI		
659	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 430 03
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
660	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-3.150,00	F.R. Grupo: 1 430 03
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
661	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-32.000,00	F.R. Grupo: 1 430 03
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
662	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-51.793,38	F.R. Grupo: 1 430 03
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
663	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-25.000,00	F.R. Grupo: 1 430 03
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
664	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-25.000,00	F.R. Grupo: 1 430 03
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
666	09.272.0042.2208.0000 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	-22.619,88	F.R. Grupo: 1 410 03
	3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
	410 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário		
667	09.272.0042.2208.0000 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	-49.450,00	F.R. Grupo: 1 410 03
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	410 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário		
668	09.272.0042.2208.0000 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	-20.273,88	F.R. Grupo: 1 410 03
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	410 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário		

(Continua na página seguinte)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 89, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.424**

02	10	00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI		
669	09.272.0042.2208.0000		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-25.000,00	
	3.3.90.98.00		COMPENSAÇÕES AO RGPS		
	410		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550	000	RPPS - Plano Previdenciário		
				F.R. Grupo:	1 410 03

Anulação (-) -401.729,16

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ID: 1FD56944F0E4**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ALTOS – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n. 004-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto o registro de preços visando a contratação de empresas especializadas para realização de sistema de fretes, visando o transporte de professores nas rotas das escolas municipais da zona rural do Município de Altos/PI, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Altos-PI. Data do início e fim do recebimento das propostas: **Das 17:30h do dia 18/03/2022 até às 07:30h do dia 30/03/2022.** Data e horário do início da disputa: **09:00h do dia 30/03/2022.** Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: [cplaltospi2021@gmail.com](mailto:cplaltospi2021@gmail.com).

Altos (PI), 16 de março de 2022

Esdras Coelho Pereira  
Pregoeiro

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

**ID: 183E709B9ACB4**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 01**  
**INEXIBILIDADE Nº 009/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.**

**CONTRATADO: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº 18.918.807/0001-73, com sede à Rua Senador Cândido Ferraz, 1250 – Jôquei Clube, CEP 64.049-250, Teresina-PI, neste ato representada por Seu Representante legal o Sr. (a) Hans Kelsen Mendes Silva.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações das Cláusulas Contratuais VII, VIII e IX do Contrato Inex. nº 009/2021, a saber:
  - 1.2. Prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 009/2021;
  - 1.3. Atualização financeira em 25%, passando a ser no valor de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais);
  - 1.4. Alteração da Dotação Orçamentária pagadora, passando a incluir a fonte de recurso: **FUNDEB**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Termo Aditivo ao contrato nº 009/2021 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 009/2021 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 08 de fevereiro de 2022.

  
Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal de Altos – PI

CONTRATANTE

**HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI**  
CNPJ nº 18.918.807/0001-73  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.